



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 306

de 31 de março de 2015

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320/2002 e alterada pelas Resoluções nºs 334, de 25 de outubro de 2005 e 345, de 17 de maio de 2011, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para:

Polícia Civil:

Dr. Lourenço Talamonte Netto – Delegado de Polícia Coordenador de Assuntos Prisionais
Jofre Cesar Ventrella Marcolin – Investigador de Polícia 3ª Classe
Bruno Garzzesi – Escrivão de Polícia

Polícia Militar:

Leonardo Bruno Rodrigues – 1º Ten PM
Rosivaldo Dias – 2º Sargento PM
Cristiano Gonzaga Bordinhon – Cabo PM
Juliana Aparecida Rodrigues dos Santos Silva – Soldado PM

Polícia Militar Rodoviária:

Claudemir Lucas de Lima – Cabo PM

Polícia Militar Ambiental:

Ivan de Campos - Soldado PM

Polícia Militar – Corpo de Bombeiros

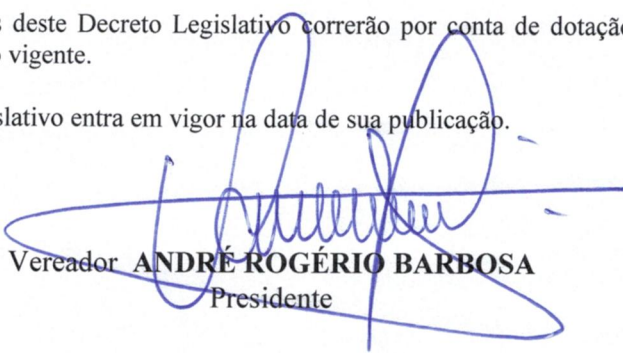
José Milton Franco de Arruda – Capitão PM

Guarda Civil Municipal:

Carlos Eduardo Pedrero de Camargo – Guarda Civil Municipal
Adriana Cristina Stamponi – Guarda Civil Municipal

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARRÓS